



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial N°43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, n°27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Administrativo n° 269/2026
Inexigibilidade de licitação n° 209/2026**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a pessoa jurídica/física a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 209/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA BASE DA POLÍCIA MILITAR, SITUADO NA RUA J J SEABRA, N° 54, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA – BAHIA.

Contratada: VALMIR SOUZA SANTOS DE CACHOEIRA ME, inscrito(a) no CNPJ n° 00.142.969/0001-05, residente e domiciliada na Rua JJ Seabra, n° 54, Centro, CEP, 44.300-00 - Cachoeira/BA.

Valor Total: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Fiscal de Contrato: Antônio dos Santos de Oliveira Junior - Decreto n° 136/2025;

Gestor do Contrato: Tereza Cristina Oliveira da Silva – Decreto n° 21/2025;

Fundamento Legal: artigo 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/21;

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Cachoeira - Ba, 28 de agosto de 2026.


ELIANA GONZAGA DE JESUS
Prefeita Municipal de Cachoeira
CONTRATANTE

